



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SME Nº 1.013 de 04 de novembro de 2025.

“Concede licença para tratamento de saúde a servidora Rita de Cássia Rodrigues da Mata.”

A Secretária Municipal de Educação de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **04/11/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA MATA**, brasileira, servidora pública municipal, **efetiva** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** símbolo **PEB - II - F**, licença para tratamento de saúde de **05 (cinco) dias, com início em 27/10/2025 e término em 31/10/2025**, em conformidade com o Art. 98, item I, da Lei Complementar nº 006/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João do Manteninha - MG.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**

ELIETE VIRGINIA DA SILVA BRAGA

Sec. Mun. Educação

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha 04 / 11 / 2025.

Secretário (a)

Registrado às fls. 125
Livro nº 008/2024

Avenida Reginaldo Alves dos Santos, nº 59, Centro, São João do Manteninha/MG

